

Regulamento, Termos e Condições – CityHack 2022

Versão em Português

1. Objetivo

O CityHack é um evento sob a forma de maratona, com a duração de 24 horas, que visa o desenvolvimento, nesse período, de soluções tecnológicas para cidades. A edição de 2022, além de soluções correspondentes a desafios com impacto social, sustentabilidade e economia circular, enquadrados pelos objetivos de desenvolvimento sustentável preconizados pelas Nações Unidas, poderá também abordar outros desafios a definir pela organização.

2. Organização

O evento é organizado pelos Institutos Politécnicos da Guarda, de Portalegre e de Tomar. A coordenação da organização será efetuada pelos docentes indicados por cada um dos Politécnicos. A edição deste ano será realizada em modo presencial.

3. Candidatura e elegibilidade

- a) Podem candidatar-se equipas de 3 a 5 elementos que sejam alunos de Universidades e Institutos Politécnicos, em que pelo menos dois sejam oriundos de cursos tecnológicos. A equipa não poderá incluir elementos que sejam colaboradores (funcionários docentes ou não-docentes) de algum dos Politécnicos organizadores.
- b) As candidaturas serão efetuadas no *website* <https://taikai.network/> preenchendo o formulário aí disponibilizado.
- c) Indivíduos que não se inscrevam em equipa, serão apoiados na formação de uma equipa, ou integração numa existente, para a participação no evento. Não são, contudo, permitidas participações individuais.
- d) A participação no CityHack é gratuita.

4. Instalação e infraestruturas

- a) A execução do CityHack será efetuada em instalações a indicar pela organização.
- b) Os participantes concordam que as instalações e infraestruturas do CityHack serão utilizadas em exclusivo para a realização do evento.
- c) O CityHack decorrerá entre 19 e 20 de novembro de 2022.
- d) Todos os recursos para o desenvolvimento e apresentação da ideia a concurso serão da responsabilidade dos participantes.
- e) As equipas terão acompanhamento de Mentores especialistas nos temas correspondentes aos desafios propostos.

5. Júri

- a) O Júri será dividido em *Júri Inicial* e *Júri Final*.
- b) O Júri Inicial será constituído pelos Mentores.
- c) O Júri Final será constituído por:
 - um representante de cada um dos Institutos Politécnicos organizadores do CityHack;

- por representantes dos parceiros, a definir pela organização;
 - por todos os participantes.
- d) O Júri Final poderá ter assessoria técnica por parte dos Mentores e por parte de docentes dos Institutos Politécnicos organizadores.

6. Prémios

- a) Serão atribuídos prémios às melhores equipas, pelo Júri Final, nos seguintes montantes:
- 1.º prémio – 1.000,00 euros
 - 2.º prémio – 500,00 euros
 - 3.º prémio – 250,00 euros
- b) As atividades paralelas, que forem eventualmente desenvolvidas durante o evento, poderão ser premiadas.
- c) Os Júris são soberanos na atribuição dos prémios, podendo decidir pela não atribuição de prémios se considerarem que os trabalhos apresentados não se enquadram nos objetivos do CityHack ou não apresentam qualidade suficiente.

7. Avaliação e Critérios

- a) A avaliação dos trabalhos será efetuada em duas etapas: *pitch* e apresentação final.
- b) Todas as equipas apresentarão um *pitch* com a síntese do seu trabalho, durante o evento, num horário e com duração a definir, perante o Júri Inicial.
- c) O Júri Inicial selecionará até 5 (cinco) equipas, para a apresentação final.
- d) A partir das equipas pré-selecionadas pelo Júri Inicial para a apresentação final, o Júri Final atribuirá os prémios a concurso.
- e) A votação e disponibilização da classificação final será efetuada no website <https://taikai.network/>
- f) Tanto para a seleção das equipas finalistas, como para a atribuição dos prémios, os critérios de avaliação serão os seguintes:
- 1) Inovação – a ideia é única e apresenta uma solução genuína?
 - 2) Impacto do negócio – há potencial para gerar valor adicional ao negócio ou atrair fundos filantrópicos?
 - 3) Ligação aos temas – a solução enquadra-se num dos temas propostos?
 - 4) Evolução durante o hackathon – houve comprovada evolução durante o CityHack?
 - 5) “User experience” – a ideia fornece experiências sugestivas e relevantes para os potenciais utilizadores?
 - 6) Demonstração técnica (maturidade) – a ideia é tecnicamente viável e escalável, com um protótipo a funcionar com qualidade técnica?
 - 7) Escalabilidade – a ideia tem potencial de servir um mercado abrangente/internacional, ou é muito local?

8. Termos de participação

Os participantes concordam com as seguintes condições para a candidatura e participação nesta iniciativa:

- a) As ideias a concurso devem ser originais, não tendo sido anteriormente publicadas comercialmente ou licenciadas, ou premiadas em iniciativas de carácter semelhante ao CityHack.
- b) As ideias a concurso não podem violar direitos de autor ou propriedade de terceiros.
- c) As ideias a concurso não devem conter quaisquer conteúdos pornográficos ou referências sexuais explícitas ou sugestivas, violentas ou depreciativas para qualquer grupo étnico, racial, religioso, profissional, género ou de idade.
- d) As ideias a concurso não podem ser obscenas ou ofensivas, ou apoiar qualquer forma de ódio individual ou de grupo, ou comentários depreciativos sobre a organização, os seus produtos ou serviços, ou de outras pessoas, produtos ou empresas.
- e) As ideias a concurso não podem promover drogas ou armas de fogo (ou o uso de qualquer uma das anteriores), ou qualquer atividade que possa ter mensagens inseguras, perigosas, ou políticas.
- f) Se a organização tiver motivos para suspeitar de conduta desleal, enganosa ou fraudulenta por parte de qualquer participante ou terceiros, seja de que natureza for, a organização reserva-se o direito de desqualificar quem considere, com carácter de razoabilidade, ser responsável ou por estar associado a esse comportamento inadequado.
- g) A organização reserva-se o direito de alterar ou cancelar o evento a qualquer momento, mediante envio de notificação para os candidatos que já se tenham inscrito.

9. Propriedade das Ideias

Todas as soluções em competição, desenvolvidas e apresentadas no âmbito deste evento, são propriedade dos respetivos autores, no cumprimento do estabelecido legalmente relativamente a direitos de autor.

10. Dúvidas ou sugestões

- a) Para resposta a quaisquer questões ou para esclarecimento de dúvidas, os participantes deverão primeiramente consultar a informação disponível no *website*.
- b) Para obter qualquer informação adicional, apresentação de sugestões ou reclamações, os participantes, ou qualquer interessado, deverão entrar em contacto com a organização através dos contactos disponibilizados para o efeito no *website* do CityHack.

11. Resolução de reclamações/litígios

A organização do CityHack é soberana na resolução de qualquer reclamação, ou litígio, não sendo possível apelo das suas resoluções.